

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR № 1.018, DE 26 DE JULHO DE 2019

Aplica Penalidade

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23735.022129.2018-17, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de *SUSPENSÃO* de 05 (cinco) dias ao servidor **CÍCERO RAIMUNDO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2169395, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Igarassu desta Instituição Federal de Educação, com base no art. 116, incisos III e X e 117, inciso XV, da Lei nº 8112/1990.

Artº 2º Converter a suspensão em multa em consonância com art. 130 § 2º, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor ha data de sua publicação.

ANÁLIA KELLA ROPRIGUES RIBEIRO

Reitora